

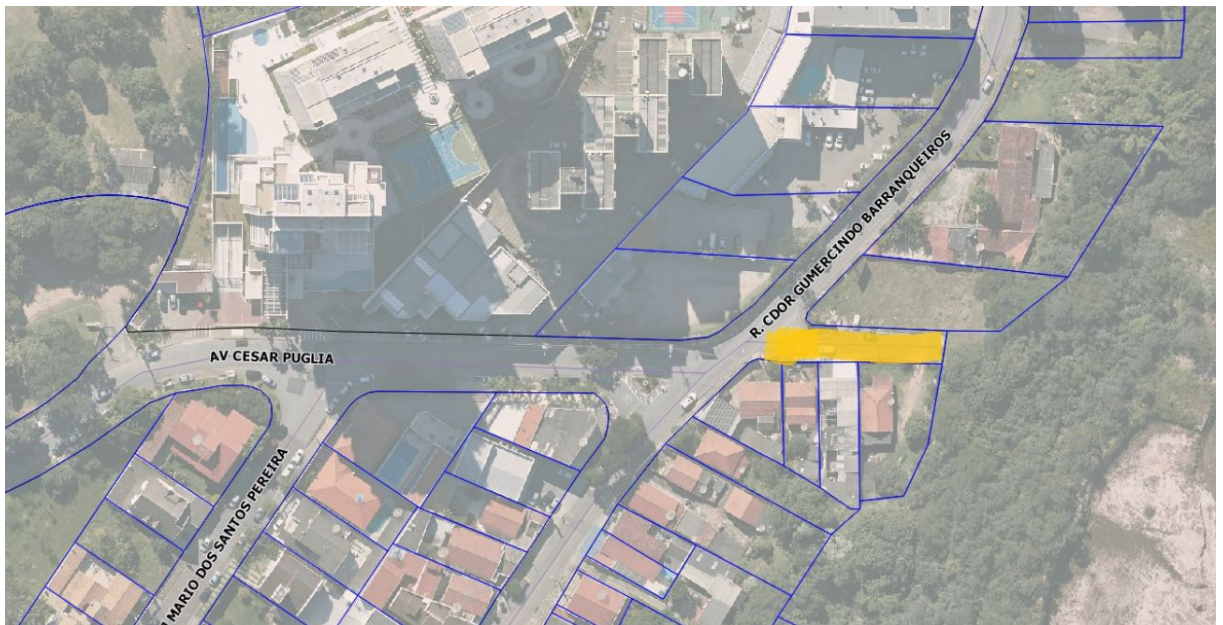


*(Antonio Carlos Albino)*

Denomina “**Rua ARCHANGELO PISSINATO**” a Travessa 01 da Av. Comendador Gumercindo Barranqueiros (Jardim das Samambaias).

**Art. 1º.** É denominada “**Rua ARCHANGELO PISSINATO**” a Travessa 01 da Av. Comendador Gumercindo Barranqueiros, também conhecida como “Travessa da Bomba D’água”, no Jardim das Samambaias, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



### **Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto. Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos a importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente iniciativa.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**



**GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO**

Of.aca-153/2023

Jundiaí, 27 de Março de 2023

Il<sup>ma</sup>. Sr.<sup>a</sup>

**SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA**

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Informações sobre denominação de via

Com o intuito de subsidiar os trabalhos legislativos, solicitamos as seguintes informações a respeito da Travessa UM (01), também conhecida como Travessa da Bomba D'água, localizada na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, CEP: 13211-410, (em frente a Rua César Púglia), Jardim Samambaias, CEP: 13211-693, conforme indicação nas imagens em anexo:

- A via em questão integra o patrimônio público municipal?
- É passíveis de denominação por Projeto de Lei de iniciativa parlamentar?
- Trata-se de via regularizada?
- Possui denominação? Em caso negativo, é passível de denominação?

Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

**ALBINO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

---

## Resposta ao Ofício ACA 153/2023

1 mensagem

---

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

4 de julho de 2023 às 09:37

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em resposta ao ofício supracitado, informamos que, de acordo com a manifestação dos órgãos técnicos competentes, nos termos do art. 220 da Lei 9.321/2019, a via em questão é oficial e não recebeu denominação..

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo\_0792847\_Travessa\_da\_Com.  
\_Gumercindo\_Barranqueiros.jpg  
483K



